

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU/PE

André Veloso Machado Guerra de Moraes
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNS: 15.983-0.

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 1.331

Data: 30 de abril de 2018

Ficha n.º 01

IMÓVEL (APARTAMENTO RESIDENCIAL - UNIDADE AUTÔNOMA DE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO): Número da Unidade: 202 (Duzentos e Dois). Bloco: 24 (Vinte e Quatro), Pavimento: Segundo Pavimento do Condomínio Reserva Indianópolis - Nacional ACA, localizado na Avenida Frei Damião de Bozzano, Bairro Indianópolis nesta cidade de Caruaru-PE, com características adiante informadas. **VAGA DE GARAGEM:** As 392 (trezentos e noventa e duas) vagas do empreendimento são de uso rotativo não vinculadas a unidades específicas.

FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO: 0,0026042.

ÁREAS UNIDADE:

Área privativa: 46,9000m² Área comum: 25,44m²
Área total: 72,34m²

CÔMODOS DA UNIDADE: sala de estar/jantar, circulação, cozinha, área de serviço, dois quartos e um BWC.

TERRENO NO QUAL ERIGIDA A CONSTRUÇÃO: Terreno urbano Gleba 2C, tendo frente para o Anel Viário área 2 (dois) Deputado José Antônio Liberato, atualmente Avenida Frei Damião de Bozzano, bairro Indianópolis, em Caruaru-PE, com as Área superficial de 23.829,00m² (vinte e três mil, oitocentos e vinte e nove metros quadrados), descrito na matrícula n. 63 deste 2º Registro de Imóveis de Caruaru.

PROPRIETÁRIO: NACIONAL ACA - RESERVA INDIANÓPOLIS SPE LTDA., CNPJ/MF 25.371.288/0001-31, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Barão de Souza Leão, n° 425, Sala 908 - Edf. Pontes Corporate, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, E-mail: helio@nacionalempreendimentos.com.br.

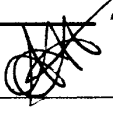
TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 071/075, do livro n.º 461-E, datada em 01/12/2016, no 3º Ofício de Notas de Caruaru-PE, registrada no R-02 da matrícula n. 43.875 do 1º Registro de Imóveis de Caruaru (Protocolo: 120.754 de 28/12/2016).

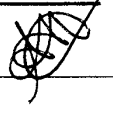
REGISTRO ANTERIOR: M-63, do Livro 2 deste Registro Imobiliário.

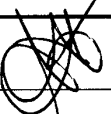
ADVERTÊNCIA: A PRESENTE UNIDADE DIZ RESPEITO À OBRA PROJETADA FUTURA PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO REGISTRÁRIA E CUJA CONCRETIZAÇÃO DEPENDERÁ DA FUTURA AVERBAÇÃO DO HABITE-SE DA UNIDADE, A SER EMITIDO QUANDO DA FINALIZAÇÃO DA OBRA. ATÉ A AVERBAÇÃO DO HABITE-SE TEM-SE APENAS EXPECTATIVA DE OBRA FUTURA A SER CONSTRUÍDA.

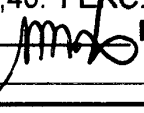
- continua no verso -

Oficial,  André Veloso Machado Guerra de Moraes.

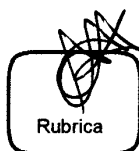
Av-01/1.331. Em 30/abril/2018. Protocolo: 320, em 27/04/2018. COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Averba-se a existência do Registro Auxiliar nº 005, Livro n. 3 desta serventia, da CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO RESERVA INDIANÓPOLIS, cuja instituição e especificação foram registradas no R-05 da Matrícula n. 63 desta serventia. **APLICADO O DESCONTO DE 50% POR SE TRATAR DE EMPREENDIMENTO SUBMETIDO AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA Selo digital nº 0159830.NJK01201801.01419.** Guia nº 0008521280. Custas: Emolumentos: R\$ 28,20, FERC: R\$ 3,32. TSNR: R\$ 13,27. ISS: R\$ 1,66. Total: R\$ 46,45. O Oficial,  André Veloso Machado Guerra de Moraes.

Av-02/1.331. Em 30/abril/2018. Protocolo: 320, em 27/04/2018. COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO. Averba-se a existência de Registro de Memorial de Incorporação na Matrícula-Mãe do empreendimento (R-01-63 deste 2º Ofício do Registro de Imóveis de Caruaru). **ISENTO DE COBRANÇA INDIVIDUALIZADA, EM FACE O QUE DISPÕE O ART. 153-B DO CÓDIGO DE NORMAS.** O Oficial,  André Veloso Machado Guerra de Moraes.

Av-03/1.331. Em 30/abril/2018. Protocolo: 320, em 27/04/2018. COMUNICAÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Procede-se à presente averbação para fazer constar que, nos termos da AV.02 da matrícula nº 63 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, o presente empreendimento foi submetido à constituição de **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** de sorte que o terreno e as acessões dele decorrentes, bem como os demais bens e direitos vinculados à incorporação, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora destinando-se à consecução da incorporação e consequente entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. **ISENTO DE COBRANÇA INDIVIDUALIZADA.** O Oficial,  André Veloso Machado Guerra de Moraes.

Av-04/1.331. Em 29/maio/2019. Protocolo: 2.230, em 26/04/2019. COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE QUADROS ABNT DA INCORPORAÇÃO. Pelo requerimento formulado em nome da NACIONAL ACA – RESERVA INDIANÓPOLIS SPE LTDA., já qualificada, datado de 19 de novembro de 2018, subscrito por ABÍLIO JORGE FARIA DA COSTA, já qualificado no R.05, e LUIZ AUGUSTO MACHADO COSTA TABOAS FILHO, brasileiro, casado, empresário e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, com endereço profissional na sociedade que representa, portador da cédula de identidade n. 6.424.001 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n. 040.091.444-16, procede-se à presente averbação para fazer constar a **SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO ABNT** antes fornecido e arquivado no incorporação transportada no R-01 deste matrícula, dando-se publicidade que as especificações técnicas atinentes aos quadros ABNT-NBR-12.721 da incorporação passam a ser aquelas constante no novo quadro ABNT ora apresentando e constante do Processo de Condomínio n. 02/2018, informado no R-05 desta matrícula. Publiciza-se também o fato de que restaram mantidas as especificações inicialmente constantes dos Quadros ABNT da obra havendo, tão somente, atualizações referentes aos fabricantes de alguns insumos para fins de conformidade com o procedimento da Caixa Econômica Federal. Selo digital nº 0159830.KCO02201901.01613. Guia nº 0009622018. Custas: Emolumentos: R\$ 56,40. FERC: R\$ 6,64. TSNR: R\$ 13,27. ISS: R\$ 3,32. Total: R\$ 79,63. O Oficial Substituto,  Marcos Vinícius Oliveira Xavier.

CNS: 15.983-0.



Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 1.331

Data: 29 de maio de 2019

Ficha n.º 02

Av-05/1.331. Em 13/dezembro/2019. Protocolo: 4.748, em 04/12/2019. HIPOTECA. TRANSPORTE DE CONTRATO PJ REGISTRADO EM MATRÍCULA-MÃE DE EMPREENDIMENTO. CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO DE OBRAS. Procedê-se à presente averbação para fazer constar que o presente imóvel encontra-se HIPOTECADO conforme contrato previamente registrado na Matrícula-Mãe do empreendimento em que a **NACIONAL ACA — RESERVA INDIANÓPOLIS SPE LTDA**, já qualificada, neste ato representada por ABILIO JORGE FARIA DA COSTA, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI.RG n.º 6.489.278 SDS/PE, inscrito no CPF/MF 045.392.314-30, casado, com endereço profissional à Rua Barão de Souza Leão, 425, SI 908, Edf. Pontes Corporate, Boa Viagem, em Recife/PE, CEP: 51030-300 e LUIZ AUGUSTO MACHADO COSTA TABOAS FILHO, brasileiro, empresário, portador da CI.RG n.º 6.424.001 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 040.091.444-16, casado, com endereço profissional à rua Barão de Souza Leão, 425, SI 908, Edf. Pontes Corporate, Boa Viagem, em Recife/PE, **HIPOTECA** diversas unidades do empreendimento em que situado este imóvel, inclusive o objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto - Lei n.º 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, bloco a lote, n.º 3/4, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MARIA ROSEMARY ALVES SABINO, brasileira, casada, economiária, portadora da CI.RG n.º 5412732-27 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF n.º 269.267.254-20, conforme procuração lavrada as Fls. 129/130, do Livro: 3375-P, em 03/05/2019 e Substabelecimento às fls. 107/108, do Livro: 3380-P, em 03/06/2019, ambos no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, conforme dados de representação constante na matrícula-mãe. **TERMOS, CONDIÇÕES, REPRESENTAÇÃO, TAXA DE JUROS, CERTIDÕES APRESENTADAS E DEMAIS DADOS:** Aqueles constantes do ato originário na matrícula-mãe.

DADOS DO CONTRATO:

NÚMERO DO CONTRATO: 8.7877.0717475-2, (Registrado no R-07/M-63 – 102 Futuras unidades habitacionais). **DATA DO CONTRATO:** 01/11/2019. **VALOR DO TOTAL FINANCIAMENTO:** R\$ R\$ 10.639.133,86 (dez milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). **BASE DE CÁLCULO DO VALOR POR UNIDADE:** R\$ 107.465,99 (cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos centavos), valor obtido dividindo-se o valor total do mútuo pelo número de unidades dadas em garantia hipotecária. **SELO PAGO UTILIZADO:** Selo digital n.º 0159830.INO11201901.03480. Guia n.º 0011378435. **COBRANÇA ÚNICA NA FORMA DO ART. 237-A DA LEI 6.015/73. SELO PARA ESTE ATO:** Selo digital n.º 0159830.JJQ11201901.03369. Guia n.º 0010676337. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. ()

André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (X) Ially Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.

Av-06/1.331. Em 12/abril/2021. Protocolo: 10.988, em 08/04/2021. AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. Procede-se a presente averbação para fazer constar o número da inscrição municipal do imóvel objeto da presente matrícula, sendo ele: **2.90.179.01.0224.0000.0378**; n.º de cadastro reduzido: **1008990**, conforme consta no extrato de cadastro imobiliário, emitido pela Prefeitura Municipal de Caruaru/PE em 03/03/2021. Permanecendo cópia do documento supracitado arquivado nesta Serventia. Selo digital nº 0159830.VDM12202001.00607. Guia nº 0013541413. Custas: Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; ISS: R\$ 3,57; TSNR: R\$ 14,30; FUNSEG: R\$ 1,43; FERM-PJPE: R\$ 0,71; Total: R\$ 91,49. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (X) Ially Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.

Av-07/1.331. Em 12/abril/2021. Protocolo: 10.988, em 08/04/2021. CONSTRUÇÃO/HABITE-SE. Procede-se à presente averbação para fazer constar a existência de construção conforme **HABITE-SE** expedido pelo Município de Caruaru concernente ao imóvel informado na presente matrícula com os dados adiante informados, edificado no residencial **RESERVA INDIANÓPOLIS**, situado na Avenida Frei Damião de Bozzano, n.º 1961, bairro Indianópolis, nesta cidade de Caruaru/PE:

HABITE-SE nº 0864.138/2020 expedido em 08/12/2020.

ÁREA CONSTRUÍDA: *mesmas informações constantes da abertura.*

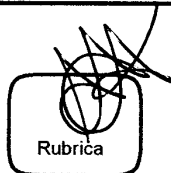
CÔMODOS: *os mesmos constantes da abertura.*

CONCEDIDO DESCONTO DE 50%, CONFORME ART. 42. II, LEI Nº 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009, ALTERADA PELA LEI N.º 12.424, DE 2011. Selo digital nº 0159830.VDN12202001.00398. Guia nº 0013541413. Custas: Emolumentos: R\$ 110,92; FERC: R\$ 13,71; ISS: R\$ 6,23; TSNR: R\$ 97,19; FUNSEG: R\$ 2,49; FERM-PJPE: R\$ 1,25; Total: R\$ 231,79. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (X) Ially Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.

Av-08/1.331. Em 12/abril/2021. Protocolo: 10.988, em 08/04/2021. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Procede-se à presente averbação para fazer constar que a afetação informada na Av.03 desta Matrícula (Av.02-63, deste Registro Imobiliário) foi **CANCELADA**, conforme autorização de cancelamento de afetação, com base no art. 31-E, I da Lei Federal 4.591/64, arquivada nesta Serventia. Selo digital nº 0159830.VDN12202001.01049. Guia nº 0013541413. Custas: Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; ISS: R\$ 3,57; TSNR: R\$ 14,30; FUNSEG: R\$ 1,43; FERM-PJPE: R\$ 0,71; Total: R\$ 91,49. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (X) Ially Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.

Av-09/1.331. Em 28/junho/2021. Protocolo: 12.155, em 14/06/2021. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se à presente averbação para fazer constar que, pelo contrato informado

CNS: 15.983-0.



Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 1.331

Data: 28 de junho de 2021

Ficha n.º 03

no registro seguinte, a hipoteca informada na **Av.05** da presente matrícula (R-03/63, 1º Registro Imobiliário de Caruaru/PE) foi CANCELADA em vistas aos documentos conforme autorização constante no corpo do referido contrato. Selo digital nº 0159830.CUL06202101.00872. Guia nº 0013880920. Custas: Emolumentos: R\$ 64,33; FERC: R\$ 6,66; ISS: R\$ 3,57; TSNR: R\$ 14,30; FUNSEG: R\$ 1,43; FERM-PJPE: R\$ 0,71; Total: R\$ 91,49. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. O Oficial, André Veloso Machado Guerra de Moraes.

R-10/1.331. Em 28/junho/2021. Protocolo: 12.155, em 14/06/2021. VENDA E COMPRA.

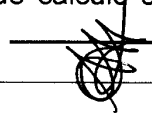
Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com força de escritura pública (SFH), abaixo indicado datado de 26/03/2021, devidamente assinado pelas partes, a proprietária **NACIONAL ACA - RESERVA INDIANÓPOLIS SPE LTDA**, já qualificada, neste ato representada pelos Administradores Não Sócios **ABILIO JORGE FARIA DA COSTA**, brasileiro, nascido em 28/10/1982, engenheiro civil, portador da CI.RG nº 6.489.278 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 045.392.314-30, casado sob o regime de separação de bens, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 3778, apartamento 2501, bairro Boa Viagem, cidade na Recife/PE, CEP: 51.021-000 e **LUIZ AUGUSTO MACHADO COSTA TABOAS FILHO**, brasileiro, nascido em 14/12/1982, empresário, portador da CI.RG nº 6.424.001 SSP/PE, portador da carteira de habilitação nº 01691194507 expedida pelo DETRAN/PE e inscrito no CPF/MF nº 040.091.444-16, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, nº 230, apartamento 401, bairro Boa Viagem, cidade na Recife/PE, CEP: 51.111-030. **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), com decomposição da origem das parcelas indicadas ao final deste registro, a **GEMISON JOSE MELO DA SILVA**, brasileiro, solteiro e não convive em união estável, embalador, portador da CI.RG nº 9360070 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 706.657.334-02, nascido em 29/10/1996, endereço eletrônico não declarado, residente e domiciliado na rua Carneiro de Campos, nº 104, bairro Petropolis, na cidade de Caruaru/PE. Valor de avaliação fiscal (ITBI): R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

TERMOS E CONDIÇÕES: Os constantes do contrato que fica arquivado nesta serventia, por meio digital, junto com os documentos apresentados. **DADOS DO CONTRATO, OPERAÇÃO:**

TÍTULO DO CONTRATO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Devedor(es). **NÚMERO DO CONTRATO:** 8.7877.1099666-0.

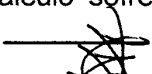
COMPOSIÇÃO DO PREÇO PAGO:


Recursos Próprios:	R\$ 23.469,06
Recursos da conta vinculada do FGTS:	R\$ 4.032,62
Recursos de Financiamento concedido pelo Credor Fiduciário:	R\$ 105.377,32
Desconto concedido pelo FGTS/União:	R\$ 7.121,00

DOCUMENTOS APRESENTADOS: I) Comprovação de pagamento de ITBI pago no valor de R\$ 1.219,34, conforme guia nº 31895/2021. II) Certidão Negativa de Tributos Municipais nº conforme cadastro imobiliário nº 1008990, expedida em 07/06/2021 pelo Município de Caruaru; III) Dispensada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, após ciência do Tabelião; **EMITIDA A DOI.** CONDIÇÕES: As constantes do referido contrato. Selo digital nº 0159830.CUR06202101.00970. Guia nº 0013880920. Custas: Emolumentos: R\$ 823,29; FERC: R\$ 91,48; ISS: R\$ 45,74; TSNR: R\$ 354,35; FUNSEG: R\$ 18,30; FERM-PJPE: R\$ 9,15; Total: R\$ 1.342,31. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. O Oficial,  **André Veloso Machado Guerra de Moraes.**

R-11/1.331. Em 28/junho/2021. Protocolo: 12.155, em 14/06/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Através do mesmo contrato objeto do registro anterior da presente matrícula, o proprietário **GEMISON JOSE MELO DA SILVA**, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor da dívida abaixo indicado, **ALIENA(M) FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04,** pessoa jurídica de direito público, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco A, Lote nº 3/4, PRESI/GECOL 21º Andar, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto -Lei 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 105.377,32 conforme abaixo pormenorizado. **DEMAIS CLÁUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES:** As constantes do referido instrumento, arquivado eletronicamente nesta serventia. **DADOS DA OPERAÇÃO:**

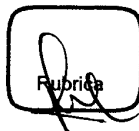
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:	360 MESES -----	ENCARGO INICIAL:	R\$ 571,18 -----
CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO (ART. 26, §2º DA LEI 9.514/97):	30 DIAS. -----		
DATA DE VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO:	13/04/2021 -----		
TAXA DE JUROS ANUAIS (%):	NOMINAL: 4,7500 -----	EFETIVA:	4,8547 -----
VALOR DA GARANTIA PARA PÚBLICO LEILÃO (ART. 24, VI, LEI 9.514/97):			
R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS.) -----			

Selo digital nº 0159830.CUR06202101.04187. Guia nº 0013880920. Custas: Emolumentos: R\$ 661,02; FERC: R\$ 73,44; ISS: R\$ 36,72; TSNR: R\$ 266,72; FUNSEG: R\$ 14,69; FERM-PJPE: R\$ 7,34; Total: R\$ 1.059,93. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. O Oficial,  **André Veloso Machado Guerra de Moraes.**

Av-12/1.331. Em 13/junho/2022. Protocolo: 15.667, em 13/06/2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento datado de 23/03/2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R.11 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.KNO04202201.03096. Guia nº 0015806471. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; ISS: R\$ 3,96; TSNR: R\$ 15,83; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM-PJPE: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** (X) **Ially Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.** 

Av-13/1.331. Em 04/outubro/2022. Protocolo: 17.103, em 04/10/2022. ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-12 da

CNS: 15.983-0.



Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 1.331


Data: 13 de abril de 2023

Ficha n.º 04

presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.ZJV06202101.02125. Guia nº 0015806471. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; ISS: R\$ 3,96; TSNR: R\$ 15,83; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM-PJPE: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Morais – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (x) lally Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.

Av-14/1.331. Em 04/outubro/2022. Protocolo: 17.104, em 04/10/2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento datado de 06/09/2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R.11 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.ZJX06202201.01752. Guia nº 0016591297. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; ISS: R\$ 3,96; TSNR: R\$ 15,83; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM-PJPE: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Morais – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (x) lally Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.

Av-15/1.331. Em 13/abril/2023. Protocolo: 19.308, em 13/04/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO. Por meio do Requerimento abaixo indicado, formulado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO, proveniente da solicitação de procedimento datada de 06/09/2022, previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R.11, tornado sem efeito nos termos do art. 1.091, §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi CONSOLIDADA em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO adiante indicado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que os fiduciantes-devedores tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. **CREDOR FIDUCIARIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04,** pessoa jurídica de direito público, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco A, Lotes nº 3/4, PRESI/GECOL 21º Andar, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília/DF. **DATA DO REQUERIMENTO: 14/02/2023. Nº DO REGISTRO E MATRÍCULA EM QUE REGISTRADO O CONTRATO: R.11 da presente matrícula. PAGO ITBI NO VALOR DE R\$ 2.853,12** (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos) conforme guia n.º 41771/2023, recolhido sobre o valor avaliado em R\$ 142.311,14 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e onze reais e quatorze centavos). **O PRESENTE IMÓVEL SOMENTE PODERÁ SER TRANSFERIDO**

OBSERVADO O PROCEDIMENTO DE LEILÃO DO ARTIGO 27 DA LEI 9.514/97 OU EM CASO DE LEILÃO FRUSTRADO COM A AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO. Permanecendo cópias dos referidos documentos arquivadas nesta Serventia. Selo digital nº 0159830.TCP12202201.03925. Guia nº 0016591297. Custas: Emolumentos: R\$ 664,80; FERC: R\$ 73,87; ISS: R\$ 36,93; TSNR: R\$ 355,78; FUNSEG: R\$ 14,77; FERM-PJPE: R\$ 7,39; Total: R\$ 1.153,54. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** **Susan Macleia Fortunato dos Santos - Escrevente Autorizada.** 

Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 1.331**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Caruaru-PE, 13 (treze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). **Pago Emolumentos R\$ R\$ 38,33, FERC R\$ 4,26, ISS R\$ 2,13, TSNR R\$ 8,52, FUNSEG R\$ 0,85, FERM-PJPE R\$ 0,43. Total R\$ 54,52. Selo Digital de Fiscalização 0159830.TCS12202201.03047.** Consulte a validade do selo no site - www.tjpe.jus.br/selodigital



Elisama Sanguineto Beltrão Andrade

Escrevente Autorizada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5D26N-P9MK5-ZE4WE-XJ2D9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elisama Sanguineto Beltrao Andrade (CPF 067.059.974-35)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5D26N-P9MK5-ZE4WE-XJ2D9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>